



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 028/2021

“Define vagas e atribui valores à Bolsa Auxílio e ao Auxílio Transporte para Estagiários”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõem a Lei nº 11.788/2008; o Estatuto do CISAM Meio Oeste em seu art. 54, em conformidade com o deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 20 de Maio de 2021 e definido através da Resolução nº 025/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de 02 (dois) estagiários, para apoio ao quadro de pessoal do Consórcio, lotado no Laboratório de análise de água e efluentes, devendo atender ao ANEXO ÚNICO - PERFIL/REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES PARA ESTAGIÁRIO QUÍMICO, desta Resolução.

Parágrafo único. A duração do estágio será de 6 (seis meses), podendo o contrato ser renovado por mais 3 (três) períodos iguais, até o máximo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Fica instituída Bolsa Auxílio, no valor mensal de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) para estudantes a partir do 5º período do ensino superior e R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) para estudantes a partir do 2º ano do ensino médio/técnico.

Art. 3º. Fica instituído o Auxílio Transporte, no valor mensal de R\$ 90,00 (noventa reais), a ser concedido a cada estudante.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Capinzal/SC, 15 de junho de 2021.

Nilvo Dorini

Presidente do CISAM Meio Oeste

ANEXO ÚNICO

PERFIL/REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES PARA ESTAGIÁRIO QUÍMICO

Processo de Seleção e Ingresso: Através de empresa integradora contratada

Jornada normal de trabalho: 20 horas semanais

Horário: 4 horas diárias, em período matutino ou vespertino, Conforme Quadro de Horário de Trabalho a ser definido pela Superintendência.

REQUISITOS:

- Ter idade mínima de 18 anos completos
- **Escolaridade: estar cursando no mínimo 2º ano do Curso Técnico em Química ou o 5º período (fase) da faculdade de química ou equivalente; também é necessário a apresentação do Histórico Escolar para comprovar a aprovação em Disciplinas que proporcionem conhecimentos e experiências em práticas laboratoriais.**
- Aptidão em Informática (editor de texto e planilhas eletrônicas)
- Aptidão física e mental

DETALHAMENTOS DAS ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar nas atividades laboratoriais tais como: coletar amostras; preparar ensaios; preparar amostras de acordo com as especificações; realizar ensaios; calcular ensaios; elaborar planilhas dos ensaios realizados; elaborar relatórios; controlar a qualidade dos produtos e serviços e realizar análises físico-químicas e microbiológicas;
- Documentar análises e exames realizados, registrar resultados e manter cópias;
- Proceder limpeza e/ou esterilização de material de uso;
- Zelar pela conservação e guarda de materiais e aparelhos de laboratório;
- Comunicar a chefia imediata as avarias apresentadas nos aparelhos;
- Fornecer dados estatísticos de atividades próprias;
- Manter a limpeza e ordem do laboratório;
- Portar-se de forma correta em seu trabalho, observando e respeitando as normas e os colegas;
- Utilizar os EPIS – Equipamentos de Proteção Individual, disponibilizados, sempre que a atividade desempenhada exigir, conforme as normas de segurança objetivando prevenir-se de possíveis danos à sua saúde;
- Manutenção, limpeza e outros, a fim de zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e EPIS utilizados;
- Atender aos procedimentos do sistema de informações, controle de resultados e gestão da qualidade;
- Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré-estabelecidas e fluxogramas de serviços;